

PORTARIA DE CRIAÇÃO DO DISTINTIVO DO CURSO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS

Portaria nº 22, de 4 de julho de 2022.

Cria o distintivo do Curso Preparatório de Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e o disposto no art. 86, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009, resolve:

Art. 1º Fica criado o distintivo do Curso Preparatório de Oficiais (CPO).

Art. 2º O distintivo será concedido aos militares que concluíram com aproveitamento o CPO.

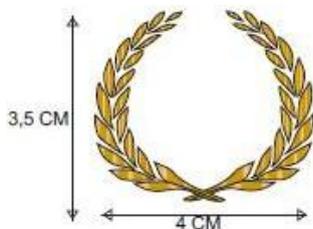
Art. 3º As descrições, especificações, formatos, uso e heráldicas do distintivo aprovado seguem como [Anexo da Portaria](#) a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

ANEXO DA PORTARIA

DISTINTIVO DO CURSO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS



espada no tamanho de 5 cm



3, cm de diâmetro



2 cm de diâmetro



pingente dourado no tamanho adequado ao círculo vermelho



dizeres na cor dourada distribuído de forma equitativa ao círculo preto



Formado por duas circunferências, sendo a maior na cor preto ônix e a menor em vermelho esmaltado, com suas linhas externas na cor dourada;

Tem em sua parte externa dois ramos, na cor dourada, circundando a maior esfera e, duas espadas cruzadas por trás, na cor também dourada;

A circunferência central, em vermelho esmaltado, contém em seu interior peças distintas, que são dispostas da seguinte forma: o escudo da corporação será apoiado sobre duas penas, ambas as figuras na cor dourada, caracterizando o relevo das peças em relação ao escudo;

O diâmetro da circunferência preta é de 3 cm, tendo as seguintes inscrições: na parte inferior "CBMDF" e acima "CURSO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS" ambas nas cores douradas;

O diâmetro da circunferência vermelha é de 2 cm;

Os ramos que circundam o esfera maior (preto ônix) será de acordo com o especificado acima;